



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Diocesano Padre Anchieta		
EMENTA: Recredencia o Colégio Diocesano Padre Anchieta, no município de Limoeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23127759, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 0520920/2018	PARECER Nº 0337/2018	APROVADO EM: 05.03.2018

I – RELATÓRIO

Maria do Carmo de Moura, diretora do Colégio Diocesano Padre Anchieta, no município de Limoeiro do Norte, por meio do processo nº 0520920/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, situada na Avenida Dom Aureliano Matos, nº 1925, Centro, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23127759, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 07.627.896/0001-82.

A instituição em pauta foi credenciada pelo Parecer nº 383/2014-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2017.

A diretora é a professora Maria do Carmo de Moura, licenciada em Formação de Professores para o Ensino Fundamental e Médio, Registro nº 384, com especialização *lato sensu* em Gestão Educacional, Registro nº 361, e a secretária escolar, Maria do Socorro de Assis Vieira, Registro nº 3358.

O corpo docente dessa instituição é composto de 45 (quarenta e cinco) professores, sendo 42 (quarenta e dois) com habilitação, perfazendo um total de 93,33% habilitados.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 2.619 títulos para um total de 801 alunos matriculados, proporcionando 3.2 livros por alunos.

As dependências físicas contam com 23 salas de aula, 24 banheiros, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de coordenação, sala de leitura, sala de digitação, laboratório de informática, laboratório de matemática, parque infantil, ginásio de esporte, pátio descoberto, cozinha/refeitório e almoxarifado.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0337/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 102/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Diocesano Padre Anchieta, no município de Limoeiro do Norte, INEP/Censo Escolar nº 23127759, à autorização para o funcionamento da educação infantil e ao reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2019.

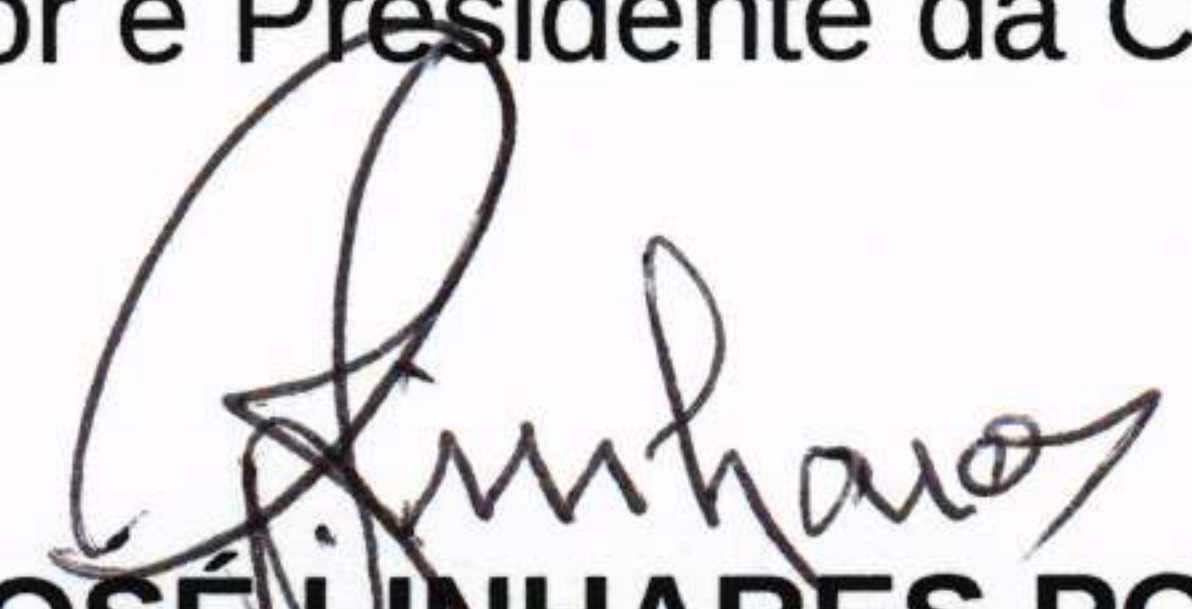
Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de março de 2018.


JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE